

LEI Nº 0986/2018

(Projeto de Lei n.º 003/2018 - Autor: Poder Executivo)

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE
ESPECIFICA, REVOGA A LEI 932/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial ao orçamento municipal vigente, Lei nº 969/2017, de 30 de dezembro de 2017, no valor de **R\$ 3.461.528,08 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)**, utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
17.511.0016.1019	Implantação de Sistema de Saneamento Básico	
001.01	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$150.000,00
990.01	Destinações Vinculadas de Recursos	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$430.000,00
20.605.0016.1020	Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos e Urbanização de Áreas	
001.01	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
990.02	Destinações Vinculadas de Recursos	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
	TOTAL	R\$1.800.000,00
15.451.0016.1018	Pavimentação e Drenagem	
001.01	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 209.528,08



990.01	Destinações Vinculadas de Recursos	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$509.528,08
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0027.1009	Aquisição de Veículo	
125.04	Transferências de Convênios - Educação (Capital – ESTADO)	
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R\$60.000,00
	TOTAL	R\$60.000,00
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0034.1014	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para as Unidades de Saúde	
220.01	Destinações Vinculadas de Recursos	
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 662.000,00
	TOTAL	R\$ 662.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.461.528,08

Art. 2º - Fica autorizado, para fazer face ao Crédito Especial, a anulação das dotações orçamentárias no valor de **R\$ 3.461.528,08 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)**, conforme abaixo indicado:

01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 470.528,08
	TOTAL	R\$ 470.528,08
04.00	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
001.01	Recursos Ordinários	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R\$500.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$500.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00
07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Finanças	
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	R\$ 200.000,00

3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
04.123.0013.2015	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tributos	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
	TOTAL	R\$ 390.000,00
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0025.2029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - MDE	
111.01	Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação	
3.3.90.31.01	Pecúnia/Premiações (Dinheiro)	R\$ 999.000,00
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
12.361.0027.1009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 302.000,00
	TOTAL	R\$ 1.401.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.461.528,08

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - A estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determina o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se a lei 0932/2017 e demais disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Conde - PB.

Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2018.



Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 27 / 03 / 2018

Diário Oficial nº: 1.347